



REQUERIMENTO Nº , DE 2019 - CE

Requeiro, nos termos do artigo 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a política pública selecionada como objeto de avaliação por essa Comissão de Educação, Cultura e Esporte no presente ano seja a implementação da reforma do ensino médio, instituída pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.

JUSTIFICAÇÃO

A recente reforma do ensino médio introduziu profundas modificações no sistema de ensino brasileiro, como por exemplo a necessidade dos Estados, dos Municípios e dos colégios construírem seus currículos utilizando a nova base curricular como referência. Sua implementação representa um grande desafio aos professores, escolas e Secretarias Municipais e Estaduais de educação.

Diante deste quadro, considero de suma importância que a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no cumprimento de suas atribuições, regimentais de acompanhar, fiscalizar e controlar as políticas governamentais pertinentes às áreas de sua competência, possa se debruçar sobre este tema, afim de apresentar à sociedade um diagnóstico mais preciso sobre a implementação da reforma do ensino médio em todo o país.

Sala da Comissão,

Senadora LEILA BARROS

